



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE**  
RUA ITAPORANGA, 103 - TEL.: (079) 211-6812/211-6805 - FAX: (079) 211-2650  
CEP 49015-140 ARACAJU - SERGIPE

**RESOLUÇÃO CRC-SE N.º 316/96**

**LIMITA PRAZO PARA  
PEDIDO DE REDUÇÃO DO  
VALOR DA ANUIDADE/96.**

O Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

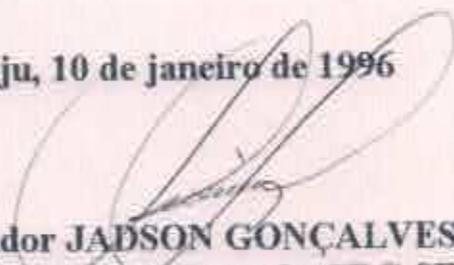
CONSIDERANDO, a decisão unânime do Plenário, em reunião realizada em 10.01.96;

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Limitar até 31 de março de 1996, o pedido de redução da anuidade do presente exercício, objeto de Resolução CRC-SE n.º 315/96.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de janeiro de 1996

  
Contador JADSON GONÇALVES RICARTE  
Presidente do CRC-SE